

Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294

Japaraíba

Minas Gerais

LEI Nº 463/93

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito suplementar no montante de Cr\$2.000.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

UNIDADE: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE: 03070202.001- Manut. das ativ. do Cab. Prefeito: 1

DOTAÇÕES: 3.1.2.0- Material de Consumo..... 40.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 50.000.000,00

UNIDADE: 2.2- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

PROJ/ATIVIDADE: 03070212.002- Manut. das ativ. Ger. de Adm. Con.

DOTAÇÕES: 3.1.2.0- Material de Consumo..... 60.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos. 70.000.000,00

3.1.9.3- Comemorações Diversas..... 10.500.000,00

3.2.2.2- Transferências à PMMG e BENG 50.000.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 15844962.005- Recursos para Pagamento do PASEP

DOTAÇÃO: 3.2.8.0- Contribuição para o PASEP.. 70.000.000,00

UNIDADE: 2.3.1- SERV. DE FINANÇAS

PROJ/ATIVIDADE: 03080302.006-006- Manut. das ativ. de Fiscal. Fin.

DOTAÇÃO: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.. 40.000.000,00

UNIDADE: 2.3.2- SERV. DE PLANEJ. E CONTABILIDADE

PROJ/ATIVIDADE: 03080322.007- Manut. das ativ. do Serv. Planej.

DOTAÇÃO: 3.2.3.2- Outros Serviços e Encargos... 20.000.000,00



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294

Japaraíba

Minas Gerais

PROJ/ATIVIDADE: 03080332.008-Pag. Juros Diver.Amort.Divid.Públ.
DOTAÇÃO: 3.2.6.5- Juros de Outras Dívidas.. 20.000.000,00
UNIDADE: SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJ/ATIVIDADE: 08411852.009-Manut. das Ativ.Creches Municip.
DOTAÇÃO: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 20.000.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 08421882.010-Manut. das ativ. do Ensino Regular
DOTAÇÕES: 3.1.2.0 - Material de Consumo.....70.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 08462282.013- Manut. das ativ.Ger. de Esportes
DOTAÇÃO: 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 60.000.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 08482472.015- Manut. das ativ. de Cultura
DOTAÇÃO: 3.1.1.1- Pessoal Civil..... 30.000.000,00
UNIDADE: 2.4.2- SERV. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PROJ/ATIVIDADE: 03070212.018-Manut. do Auxílio à Indigentes
DOTAÇÃO: 3.2.5.8- Aux. à Indigente. ... 90.000.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 13754282.019- Manut. das ativ. Ger. de Saúde
DOTAÇÃO: 3.1.2.0- Material de Consumo..... 80.000.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pes..... 60.000.000,00
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos..... 60.000.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 15814862.020- Manut. das ativ.Ger. de Assist.
DOTAÇÃO: 3.1.1.1- Pessoal Civil..... 40.000.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 15824922.021-Pag. de Desp. Previdenciárias
DOTAÇÃO: 3.2.5.9- Abono Família.....100.000.000,00
UNIDADE: 2.5.1 - SERV.DE OBRAS E RODOVIAS

PROJ/ATIVIDADE: 08421882.025- Ref.Prédios Escolares e Med.Munic.
DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 80.000.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 10573162.028- Ref. de Moradias p/ Famílias Ger.
DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....100.000.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 16885342.030- Manut. das ativ. de Rodovias.
DOTAÇÃO: 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 90.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....120.000.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 16885341.013- Const.Rest.de Est.Pontes e M-B



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294

Japaraíba

Minas Gerais

4.1.1.0- Obras e Instalações..... 120.000.000,00

UNIDADE: 2.5.2- SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIVIDADE: 10603252.031- Manut. das ativ. de limp.pública

DOTAÇÃO: 3.1.1.1* Pessoal Civil..... 20.000.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo..... 60.000.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pes..... 24.500.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... 40.000.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 10603282.033- Manut. das ativ. de Parques e Jardins.

DOTAÇÃO: 3.1.1.1- Pessoal Civil..... 65.000.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo..... 45.000.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 10605752.034- Manut. das ativ. de vias urbanas

DOTAÇÃO: 3.1.2.0- Material de Consumo..... 25.000.000,00

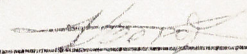
Art. 2º - Será utilizado como recursos à cobertura à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, no Excesso de Arrecadação verificado no Exercício e consideram do sua tendência no exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução esta lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 26 de abril de 1993.


José Eustáquio Borges
PREFEITO